|  |
| --- |
| **TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA EM TECNOLOGIAS DIGITAIS** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **1. O(A) MONITOR(A)**  | **( ) REMUNERADO**  |  | **( ) VOLUNTÁRIO**  |
| Nome:  |  |
| Curso:  | Câmpus:  |  | Matrícula:  |
| Data de Nascimento:  | Sexo:  |  | Estado Civil:  |
| RG:  | CPF:  |  |
| Endereço:  |  |
| Bairro/Setor:  | Cidade:  |  | CEP:  |
| Telefone:  | E-mail:  |  |
| **DADOS BANCÁRIOS (somente para monitores remunerados)**  |  |
| Banco:  | Agência:  | Conta:  |  | Operação:  |
| **DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR**  |  |
| Nome:  | Matrícula Siape:  |
| Telefone:  | E-mail:  |  |

O(a) aluno(a) acima citado, doravante denominado(a) Monitor(a), foi selecionado nos termos do Edital nº 119/2020 e declara pelo presente e na melhor forma de direito, servir à Universidade Federal do Tocantins com observância das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª –** O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a UFT.

**Cláusula 2ª –** O valor da bolsa é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

**Cláusula 3ª –** O monitor voluntário não receberá nenhuma bolsa ou compensação financeira pelo exercício da monitoria.

**Cláusula 4ª –** A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com qualquer outra bolsa interna e externa, exceto bolsa permanência, moradia, alimentação e saúde.

**Cláusula 5ª –** A atividade de monitoria terá início a partir de **01/10/2020**.

**Cláusula 6ª –** O monitor se compromete a cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria; identificar, em conjunto com o professor, as dificuldades enfrentadas pelos estudantes; discutir com o professor orientador as metodologias e conteúdos e ações a serem priorizados; encaminhar ao professor a frequência mensal; entregar o relatório final de atividades, ao professor orientador, até 15 (quinze) dias após o término do semestre letivo.

**Cláusula 7ª –** O professor se compromete a orientar o monitor para o bom desempenho das atividades planejadas, acompanhando suas ações e proposições; identificar as dificuldades dos alunos na disciplina e estabelecer um plano de ação com o monitor; controlar a assiduidade e pontualidade do monitor encaminhando sua frequência mensal, por meio do sistema de monitoria; e acompanhar a elaboração do relatório final de atividades, enviando-o à Prograd, por meio do sistema de monitoria até 15 (quinze) dias após o término do semestre letivo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Monitor(a) Professor(a) Orientador(a)